



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 333, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013239/2014-02, resolve:

I - Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **MARIA DE ANDRADE COSTA E SILVA**, matrícula SIAPE nº 1929833, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Matemática - IM, do nível 01 para o **nível 02 da Classe C – Professor Adjunto**, referente ao **interstício de 30.03.2012 a 30.03.2014**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **12.05.2014**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

FREDERICH DUQUE MÖRCEFF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 06/03/15